



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018-AGU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO,, localizada na Av. Herculano Bandeira nº 716 - Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, neste ato representada pela SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, Senhora MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE , e a empresa ALSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.426.041/0001-47, e-mail comercialcaalservice.com.br e assistentecomercialcaalservice.com.br , fone (85) 3035- 6831- sediado (a) na Av. Jose Leon, 2242 Parque Manibura - Fortaleza - CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, portador(a) da RG 97002185884, expedida pelo SSPDS/CE, e CPF nº 654.163.503-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00587.000712/2017-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente do Pregão nº 08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto prorrogar por 02 (dois) meses o prazo da vigência a que se reporta a Cláusula segunda do Contrato 15/2018, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária do presente exercício, tendo por termo inicial o dia 01/08/2019, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o

ajuste prorrogado por mais 10 (dez) meses, até **01/08/2020**, desde que atestada a observância de todos os requisitos necessários para a prorrogação, com a anexação aos autos da respectiva certidão de disponibilidade orçamentária referente ao período suplementar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelos serviços executados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal **R\$ 19.533,76** (dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 234.405,12** (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

PI – AGU0040
Programa de Trabalho: 136945
Gestão/Unidade: 00001/110096
Elemento de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá atualizar o valor da garantia contratual para o valor de **R\$ 11.720,25** (onze mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), com extensão do prazo de validade até **01/11/2020**, em conformidade com o disposto no Artigo 19, Inciso XIX, da IN 6/2013 da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, e dos seus respectivos termos aditivos, que não colidam com as deste Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Recife, 01 de agosto de 2019.

Alservice Serviços Especializados Ltda.

Rdo. Edson de Sousa Silva

Sócio - Administrador


MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA,
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO


RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA
ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Regional	25
Ministério da Economia	27
Ministério da Educação	53
Ministério da Infraestrutura	105
Ministério da Justiça e Segurança Pública	107
Ministério do Meio Ambiente	110
Ministério de Minas e Energia	112
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	116
Ministério das Relações Exteriores	117
Ministério da Saúde	117
Ministério do Turismo	125
Conselho Nacional do Ministério Público	126
Ministério Público da União	126
Tribunal de Contas da União	127
Defensoria Pública da União	127
Poder Legislativo	128
Poder Judiciário	129
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	138
Ineditórios	145

..... Esta edição completa do DOU é composta de 240 páginas.....

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2019

Processo nº 00087.000228/2018-24, regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e pelos Decretos nº 99.658, de 30/10/1990 e nº 21.981, de 19/10/1992. Leilão de veículos.

Gian Roberto Cagni Braggio, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, torna público para conhecimento dos interessados, que venderá em leilão público os veículos diversos, no estado de conservação em que se encontram, como segue: DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: O leilão será realizado, presencialmente e via WEB, no dia 23 de agosto de 2019 a partir das 10:00 horas, no PARQUE DOS LEILÕES, sito, SRIA - Área Especial 08 - Lote "D" - Guarã II - Brasília - DF. LOCAL E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS: Os veículos estarão expostos no pátio da Coordenação-Geral de Transportes - COTRAN/PR, situada na Área de Garagem do Palácio do Planalto, Avenida N2 Norte - Leste, Brasília/DF, nos seguintes dias e horários: 20, 21 e 22 de agosto de 2019 (terça, quarta e quinta-feira), nos horários de 9h00 às 11h30 e 14h30 às 17h. É permitida, exclusivamente a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. Só é permitida a entrada de pessoas na Coordenação-Geral de Transportes da Presidência da República que estejam usando calça, calçado fechado e camisa com manga, e não é permitida a entrada de pessoas armadas, salvo os agentes públicos que possuam regular porte de arma. Por se tratar de área de segurança, não é permitido o uso de câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos naquele local. A licitante não responderá por vícios redibitórios, não sendo admitida qualquer reclamação quanto ao estado de conservação dos veículos, tendo por tanto o interessado, a obrigação de examinar o bem antes de arrematá-lo, não cabendo posteriormente a, alegação de desconhecimento. Não será permitido o exame dos veículos no dia da realização do leilão. FORMA DE VENDA E PAGAMENTO: A venda será feita à vista, pelo maior lance oferecido por valor não inferior à avaliação e o pagamento será realizado no ato da arrematação. Incidirá sobre o preço final da venda a comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento). 35 veículos, sendo: Renault/Clio, Ano 2007, Placa JIQ 9853, Chassi 93Y888058J883575, Renavan 932083447, Renault/Clio, Ano 2007, Placa JIQ 9863, Chassi 93Y888058J883407, Renavan 932085040, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFP 9556, Chassi 98WGB07X35P004088, Renavan 848982299, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFP 7516, Chassi 98WGB07X85P003812, Renavan 842987681, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFP 7606, Chassi 98WGB07X15P004199, Renavan 848002298, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFQ 0935, Chassi 98WGB07X25P004812, Renavan 844913677, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFP 7496, Chassi 98WGB07X55P004173, Renavan 843007125, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFP 7616, Chassi 98WGB07X75P004112, Renavan 843002948, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFP 7546, Chassi 98WGB07X65P001590, Renavan 843008415, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFQ 0905, Chassi 98WGB07X15P004915, Renavan 844919454, VW/Kombi, Ano 2004, Placa JFP 9486, Chassi 98WGB07X65P004246, Renavan 842716769, Renault/Megane, Ano 2007, Placa JJE 6571, Chassi 93YLM2N368J965472, Renavan 948550325, Renault/Megane, Ano 2007, Placa JJE 6451, Chassi 93YLM2N368J948496, Renavan 948549769, Renault/Megane, Ano 2009, Placa JHN 6733, Chassi 93YLM2N33A9J252004, Renavan 143316729, Renault/Megane, Ano 2009, Placa JHN 6683, Chassi 93YLM2N33A9J251849, Renavan 143304690, Renault/Megane, Ano 2007, Placa JJE 6721, Chassi 93YLM2N368J955432, Renavan 948540451, Renault/Megane, Ano 2008, Placa JHN 5703, Chassi 93YLM2N369J209611, Renavan 132297825, Renault/Megane, Ano 2009, Placa JHN 6713, Chassi 93YLM2N33A9J251867, Renavan 143312669, Renault/Megane, Ano 2007, Placa JJE 6561, Chassi 93YLM2N368J965401, Renavan 948542624, Renault/Megane, Ano 2009, Placa JHN 6753, Chassi 93YLM2N33A9J252054, Renavan 143319183, Renault/Megane, Ano 2007, Placa JJE 6541, Chassi 93YLM2N368J956716, Renavan 948545526, Fiat/Marea, Ano 2006, Placa JKH 8413, Chassi 98D18523477069674, Renavan 898622131, Fiat/Marea, Ano 2006, Placa JKH 8213, Chassi 98D18523477069672, Renavan 897022866, Fiat/Marea, Ano 2006, Placa JKH 8113, Chassi 98D18523477069657, Renavan 895837064, Fiat/Palio, Ano 2005, Placa JFQ 5445, Chassi 98D17146752563369, Renavan 850787424, Fiat/Palio, Ano 2004, Placa JFP 8546, Chassi 98D171467525827359, Renavan 840978014, Gm/Astra, Ano 2005, Placa JFQ 3405, Chassi 98GTS59W058199345, Renavan 848192010, Gm/Corsa, Ano 2005, Placa JFQ 3415, Chassi 98G5N19E058194498, Renavan 848191870, Gm/Corsa, Ano 2005, Placa JFQ 3675, Chassi 98G5N19E058196195, Renavan 848211847, Gm/Corsa, Ano 2005, Placa JFQ 3435, Chassi 98G5N19E058194630, Renavan 848191960, Gm/Vectra, Ano 2005, Placa JFQ 7755, Chassi 98GJ19V058200728, Renavan 855459514, Gm/Vectra, Ano 2005, Placa JFQ 2475, Chassi 98GJ19V058198164, Renavan 847641767, Gm/Vectra, Ano 2005, Placa JFQ 2505, Chassi 98GJ19V058199633, Renavan 847644502, Mb/Sprinter, Ano 1997, Placa JFO 0340, Chassi 8AC693031VA510631, Renavan 898916618. Informações poderão ser obtidas através do PABX : (061) 3301-5051. Catálogos pormenorizados para distribuição gratuita aos interessados no local de exposição dos veículos acima citado ou ainda no escritório do Leiloeiro, local do leilão, Parque dos Leilões - Brasília - DF, ou ainda pela Internet pelo site: www.parquedosleiloes.com.br.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2019
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 110156

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 00590000406201827.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06107666000120. Contratado: AVANTE BRASIL - INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, assim como retificar as datas de vigência do Contrato nº 001/2018 e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/08/2019 a 04/12/2019. Valor Total: R\$363.079,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800107 Fonte: 100000000 - 2019NE800027 Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 02/08/2019)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 110096

Número do Contrato: 9/2013.

Nº Processo: 00587001231201239.

DISPENSA Nº 51/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CPF Contratado: 20343701472. Contratado: TOMAS SILVEIRA GUIMARAES -Objeto: Rescisão amigável do contrato de locação do imóvel da PSU/Campina Grande/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 110096

Número do Contrato: 12/2017.

Nº Processo: 00587000733201676.

PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 0824796000162. Contratado: REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: Supressão de 14,36 % do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$1.681.363,68. Fonte: 100000000 - 2019NE800013 Fonte: 100000000 - 2019NE800015 Fonte: 100000000 - 2019NE800017 Fonte: 100000000 - 2019NE800018 Fonte: 100000000 - 2019NE800019. Data de Assinatura: 25/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110096

Número do Contrato: 15/2018.

Nº Processo: 00587000712201731.

PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04849689000184. Contratado: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$234.405,12. Fonte: 100000000 - 2019NE800104. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 02/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110096

Número do Contrato: 21/2018.

Nº Processo: 00587000501201961.

PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04849689000184. Contratado: BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO-EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$150.108,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800229. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 02/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/07/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços de Telefonia móvel (SMP), com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 02/08/2019) 110099-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2.019/000010

Espécie: Termo Doação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0068-30, e o COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR NO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 09.635.270/0001-43, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº 2019/000010, que integra o Processo nº 00457.006247/2019-90. Assinam: DOADOR: EVERSON PINTO DA SILVA, Superintendente de Administração do Distrito Federal, CPF nº 017.605.630-05, e DOATÁRIO: ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR - Comandante, CPF nº 734.111.597-15. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 08/07/2019.

